

PORTARIA FMSC N.º 341, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Andre Gross

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Andre Gross, Analista de Recursos Humanos, alocado na Sede, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a unidade Us União a partir de 20/10/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco (20/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC